



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO 2022. Ao terceiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 772/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme destinados ao custeio de despesas com Cultura do Município de Borebi/SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 773/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$113.000,00 (cento e treze mil reais) conforme destinados ao custeio de despesas na educação do Município de Borebi/SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 770/2022 de autoria do Poder Executivo: “Altera a lei nº 722, de 08 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

projeto de lei nº 771/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 774/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$62.266,66 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) para ocorrer com despesas na manutenção do meio ambiente e limpeza pública do Município de Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 775/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para ocorrer com despesas em obras no ensino do Município de Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 776/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para ocorrer com despesas de material de consumo de Município de Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 777/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a criação do sistema de controle interno da administração municipal e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi

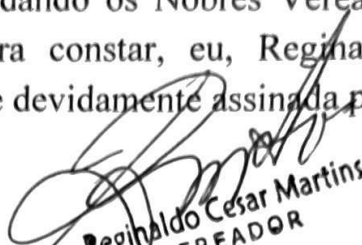



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675 000 - CNPJ: 03.804 701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador João Lima, cumprimentou a todos, em síntese comentou sobre a festa do peão que iria se realizar na cidade e convidou a todos a participarem. Utilizou da tribuna o Vereador Roger Martins, cumprimentou a todos, em síntese agradeceu a todos pelas mensagens recebidas em seu período de recuperação e expressou todos os seus sentimentos em retornar a esta edilidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 17/10. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Carlos João Stradioto
VEREADOR


Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR